



COMUNICADO Nº 165/2025-CEV/UECE

(19 de setembro de 2025)

Dispõe sobre a solicitação de alteração do horário de realização, por motivo religioso, do Teste de Aptidão Física do Concurso para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 01-PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 15/04/2025, e Nº 02-PC/CE, DOE de 23/04/2025, que regulamentam o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, **torna públicas** as seguintes informações.

Do Teste de Aptidão Física

1. O Comunicado Nº 160/2025-CEV/UECE, de 16/09/2025, divulgou o resultado a convocação para o Teste de Aptidão Física do Concurso para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, contendo o dia e horário de realização desta etapa de cada candidato.
2. O candidato adventista, que tenha seu Teste de Aptidão Física marcado para ser realizado em horário compreendido entre o pôr do sol de uma sexta-feira e o pôr do sol de um sábado poderá solicitar, alteração do horário de seus testes em razão de motivo religioso, devidamente comprovado.
 - 2.1. O candidato deverá enviar, até as 17 horas do dia 23/09/2025, para o e-mail do Concurso (concurso.pcce@uece.br), documento que comprove sua filiação à Igreja Adventista.
 - 2.2. Caso seja atendido o pleito do candidato, a sua Avaliação de Capacidade Física será remanejada para outra data que será posteriormente informada.
3. O candidato que não solicitar no prazo estabelecido ou que não envie documento de comprovação não terá seu pedido atendido.

Fortaleza, 19 de setembro de 2025

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE